

CONTRA A DEMAGOGIA
do
MINISTRO DA ECONOMIA
falam os factos

O ministro da Economia continua a aproveitar as suas palestras à imprensa, as suas viagens em volta do país e os seus discursos intimidatórios, na abertura ou conclusão da mais pequena obra, para fazer realçar que a Economia do país se encontra em franco progresso e que está muito longe de ser atingida pela crise.

O Partido Comunista, através do "Avante!", tem vindo denunciando essa propaganda demagogica do salazarismo que tem como objectivo principal lançar uma cortina de fumo para ocultar o verdadeiro estado da situação que é o agravamento constante da crise que, cada vez mais, vai atingindo maior número de ramos da Economia nacional.

A Indústria Corticeira, que ainda há poucos meses encerrava algumas fábricas e diminuía a laboração noutras e que só foi reactivada devido a pressão dos operários e de alguns patrões, está novamente a ser atingida muito mais profundamente. Nos distritos de Faro e Aveiro a paralisação é quase total, os patrões têm despedido um grande número de operários (1.000 aproximadamente) negando-se a pagar os 3 dias de trabalho como está estabelecido no contrato colectivo. Algumas fábricas que estão a 3 dias de laboração os patrões forcaram os operários a trabalhar uma e duas horas mais sem remuneração além das 8, encerrando despedimento-nos.

Na indústria de "Chapearia" as fábricas estão na sua maior parte em regime de 4 e 5 dias de trabalho. Além disto estão a ser despedidos em massa, sem que lhes sejam pagos os 3 dias a que têm direito.

A Indústria Textil de algodão que se vinha mantendo em laboração permanente já não está, isto pela falta de mercados. Na cidade de Guimarães o comércio a retâcho diminuiu as suas vendas em mais de 50%. A casa Alberto Pimenta Machado (uma das mais importantes da indústria algodoeira em Guimarães) que tinha feito há 3 meses uma encomenda de peças no valor de 33 contos, foi autorizada para que nesse um desconto de 70% para que ela ficasse com elas.

A firma do Porto, João Epifâncio, está vendendo as coelhas da Fábrica do Arquimundo, apenas com o lucro de 2%.

Diversas firmas estão despedindo os seus vizinhos, porque estes não conseguem vender nada.

A Indústria miniera de louças de Valongo está despedindo grande número de operários pela paralisação das vendas e a maioria das minas estão a trabalhar só 3 dias por semana.

A Indústria de Construções Navais que vinha trabalhando a pleno rendimento conseguiu os despedimentos. Na C. U. P., por exemplo, já começaram os despedimentos. Mas, por outro lado, os barcos continuam a ser feitos na Inglaterra e nouros países.

A Indústria de conservas está na sua quase totalidade paralizada.

A Indústria de gorduras do Madeira está, pode-se dizer, completamente paralizada; a miséria campeia em toda a Ilha.

Além destes ramos de Indústria outros estão a ser atingidos também. Na C. Anglo-Portuguesa de Caetano foi suspenso todo o trabalho noturno (a empresa laborava permanentemente devido à diminuição da exploração).

E este é o estado geral em que se encontra a Economia portuguesa e não como o ministro da Economia, através das suas palavras e discursos demagogicos procura pintar.

A Economia portuguesa, não caminha, por conseguinte, para o progresso, mas sim para uma crise cada vez mais profunda, como desde há muito o Partido Comunista vem assinalando, da qual se sairá com o derrotamento do salazarismo e com o estabelecimento em Portugal dum regime verdadeiramente democrático.

A origem e as principais causas da crise estão no próprio regime salazarista, na sua incapacidade para resolver os problemas nacionais. »»» p. 1ma 2

UNIDOS POR ELEIÇÕES LIVRES

AS ELEIÇÕES PARA A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — E PARA A FUTURA ASSEMBLEIA NACIONAL —

devem servir às forças democráticas para fortalecerem a sua unidade e a sua disposição para a luta pela conquista da Democracia

ticas que são:
LIBERDADE DE REUNIÃO,
PROPAGANDA E AGITAÇÃO,
DIREITO À COMPARTECAÇÃO MAS SEM ELEIÇÕES E DIREITO A FISCALIZAÇÃO NO APURAMENTO DOS VOTOS.

Sem estas condições mínimas os democratas não devem comparecer nas eleições, pois, se o fazessem prestariam para e simplesmente um serviço no fascismo salazarista e trairiam a Democracia e o Povo.

Aí daí as eleições, sem as condições mínimas, de qualquer candidato, apoiado em qualquer grupo, com o resultado de oposição deve ser considerada como um verdadeiro acto de traição às forças democráticas e por isso deve ser combatida com toda a energia.

As forças democráticas devem marchar unidas e apresentar desde já o seu candidato à presidência da República e desejarem também, intensificar a luta para que estas condições mínimas sejam conquistadas.

O salazarismo não deve ser permitido que ele volte a rançar quaisquer eleições em que não seja tocado a desmascarar-se como regime fascista que é. Hoje, mais do que nunca, ele sente a necessidade de vestir uma troupegem que lhe dê uma aparência democrática. Por isso, também, hoje, mais do que nunca, se impõe aos democratas não consentir tal mistificação e lutarem por verdadeiras Eleições Livres.

Criemos Comissões Eleitorais por toda a parte, nas cidades, nas vilas, nas aldeias, nos bairros, nas ruas, nas fábricas, nas oficinas, etc. Que nenhum recanto de Portugal fique sem sua **COMISSÃO ELEITORAL**. Estas COMISSÕES devem actuar com a mais ampla liberdade. Algumas das suas tarefas fundamentais, devem ser agitação e propaganda do candidato apoiado pelas forças democráticas e mobilização do Povo para votar no candidato da Oposição. Todos os democratas, por isso, devem ingressar nessas comissões e serem elementos activos na agitação e propaganda do candidato. Nada de burocratismo, nada de comissões escolhidas a dedo para darem ordens e que na prática nada realizam.

UNIDOS, POIS, SEM VACILAÇÕES OU TEMORES NA LUTA PELOS CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA QUE A OPCIÃO POSSA PARTICIPAR NAS PRÓXIMAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS E NA ASSEMBLEIA NACIONAL.

LUTA CONTRA TODOS OS CONCILIADORES BISPOS E A ACILITAR AS CONDIÇÕES IMPOSTAS PELO SALAZARISMO.

FAÇAMOS DAS ELEIÇÕES UMA ARMA DE LUTA CONTRA O REGIME FASCISTA DE SALAZARI.

UNIDOS NA LUTA PELA CONQUISTA DA DEMOCRACIA EM PORTUGAL!

A VIDA DE CARLOS PRESTES CORRE PERIGO

A vida do grande dirigente do povo brasileiro está ameaçada de morte. Os neo-fascistas brasileiros, agindo sob as ordens dos imperialistas americanos, **procurem apanhar Luis Carlos Prestes para o assassínio.**

Luis Carlos Prestes levantou

scrupulosamente a sua voz vibrante do grande patriota brasileiro contra os formadores de guerra e contra a entrega do seu país à voracidade dos imperialistas americanos. Todas as manobras dos agentes brasilienses da Wall Street, tendentes a transformarem o Brasil em colônia

nica dos EUU, encontraram sempre em Carlos Prestes um inimigo irreconciliável.

O povo do Brasil tem em Luis Carlos Prestes o seu mais estreito defensor e o seu maior combatente pelas liberdades que lhe foram roubadas pelos monopolistas semi-pátria do Brasil.

Luis Carlos Prestes, Secretário Geral do P. Comunista do Brasil, é um grande amigo dos democratas e patriotas portugueses. Ele orgulha-se da sua ascendência portuguesa. Ainda está na memória de todos as suas inter-

venções no Parlamento e Senado brasileiro contra o regime fascista de Salazar e o desmantelamento dos seus crimes contra os lutadores antifascistas portugueses. Na tribuna e na imprensa, Carlos Prestes tornou conhecida no Brasil e nouros países da América do Sul, a luta do nosso povo e nós a uma verdadeira face do regime salazarista.

Por isso, **Luis Carlos Prestes** é oficiado de morte pelos bandidos imperialistas de todo o mundo e, também, claro, pelos bandidos salazaristas, que lhe não perdoam a sua actuação em defesa dos democratas portugueses e desmantelamento do seu regime fascista. Mas, por isso, também, Luis Carlos Prestes tem a amizade e a admiração de centenas de milhares de portugueses.

Democratas e patriotas de Portugal, todos os que amam a Paz, o Progresso e a Liberdade! Protestemos, por todos os meios ao nosso alcance, contra o crime que os reacionários brasilienses a mão-direita do imperialismo americano preparam contra o grande patriota brasileiro, LUIS CARLOS PRESTES!

Como? Enviando continuamente de cartas, telegramas, postais, etc., à Embaixada do Brasil em Lisboa, a todos os consulados existentes em Portugal e às embaixadas dos EUU, Inglaterra, França etc., protestando contra o monstruoso crime que se prepara contra a vida do líder do povo brasileiro e que cessa as perseguições contra o grande patriota do Brasil e grande amigo do Portugal, LUIS CARLOS PRESTES!

FAÇAMOS DAS ELEIÇÕES UMA ARMA DE LUTA CONTRA O REGIME FASCISTA DE SALAZARI.

UNIDOS NA LUTA PELA CONQUISTA DA DEMOCRACIA EM PORTUGAL!

À Memória do Camarada Alex

Foi há 2 anos!

A sala estava cheia. Aquela alegria de estarmos entre camaradas. Ali, juntos, unidos no mesmo objectivo—engrandecer o nosso querido Partido, tomar medidas para defender o povo da exploração e conquistar a Democracia—camaradas que lutam em todos os pontos do nosso Portugal na defesa dos interesses dos trabalhadores. Aquela alegria de estarmos entre a nossa Grande Família. E tudo a mostrar os grandes progressos do nosso já GRANDE PARTIDO.

Faltava alguém que tinha ajudado a isto tudo. Faltavas tu que tinhas ajudado a construir o nosso Partido, as bases do que se encontrava ali; que tinhas ensinado alguns de nós a querer como tu sabias querer ao nosso Partido. Faltavas tu que, ainda jovem começaste a lutar na defesa dos interesses dos teus jovens companheiros de trabalho e no auxílio às vitimas do salazarismo; tu que, na tua passagem pela polícia, em 1938, soudeste honrar o Partido defendendo o organismo a que pertenças e os teus camaradas; tu que, quando da reorganização do Partido, lutaste firmemente contra a provocação, através da coluna da empresa do teu local de trabalho, a Parry & Son, e depois do CL de Almada tu que ajustaste o nosso povo a desparcer para as grandes lutas, que foste um dos dinamizadores das grandes greves de 1942 e que, nas grandes jornadas de 1943 e 1944, como membro dos Comitês de Greve auxiliaste milhares e milhares de trabalhadores a defender-se da exploração fascista e a lutar contra a fome e por melhores salários; tu que, na

precisamente 3 anos. Os nossos punhos cerraram-se, como então e o nosso pensamento era o mesmo.

Assassinaram-te cobardemente, roubaram-te à luta, mas tu estavas sempre presente no Partido, na nossa actividade, nos nossos corações e nos corações dos portugueses honrados. Com o teu exemplo, nós aprendemos a vencer. Com o teu exemplo e os dos nossos heróis como o nosso grande dirigente Bento Gonçalves, o nosso Partido crescerá, tornar-se-á cada vez mais forte e poderá melhor defender os interesses dos trabalhadores e da nossa Pátria e encanhar Portugal para a conquista da Democracia.

GLÓRIA ETERNA A TI, CAMARADA ALEX!

Morreu o Grande Demócrata e Patriota Português

Com a morte de Bento de Jesus Caraca perde o MUNAF e o MUD um dos seus mais destacados dirigentes. A intelectualidade portuguesa perde um dos seus mais dignos representantes, a Juventude e o Povo de Portugal perdeu aquele que foi em vida um dos seus melhores mestres, amigo e guia.

A sua actividade pedagógica e científica, soube Bento Caraca aliciar a sua ligação com as massas, a sua acção combativa contra o fascismo, pela defesa da Democracia, pela conquista da Pátria que lhe foi bento.

Por tudo isto Bento Caraca era querido e respeitado por todos os

verdadeiros portugueses, muitos milhares de quais, numa manifestação de carinho e respeito pelo seu valor pedagógico e científico de grande lutador, lhe prestaram a sua última homenagem, acompanhando-o à sua cama e despidendo-junto a sua cama ardente.

Contra a vontade e pressão fascista, o enterro de Bento Caraca tornou-se uma magnífica ação de unidade do povo português pela liberdade e contra o fascismo.

O fascismo salazarista nunca juntou a ocultar o óbito que tinha a Bento Caraca pelo que o expulsou do lugar de competentíssimo professor catedrático, mantendo-o preso du-

Bento de Jesus Caraca

rante alguns meses, não obstante conhecer que a sua saúde era precária; das piores condições possíveis e ainda a hora da morte os seus bairros da PIDE lhe rendiam a casa. Até à morte Bento Caraca foi perseguido até mesmo a morte.

Bento de Jesus Caraca sofria de uma grave doença de coração. As perseguições que o governo de Salazar exerceram sobre ele a pressuraram-lhe a morte.

O P. Comunista Português Inclina as suas bandeiras em homenagem a BENTO DE JESUS CARACA, »»» pag. 2.

SÓ A LUTA DE MASSAS

IMPEDIRÁ AS CONSEQUÊNCIAS DESASTROSAIS DA CRISE —

O salazarismo e o patronato re-aglomerado querem evitir os efeitos da crise a expensas exclusivamente das massas trabalhadoras.

Para isto estão recorrendo a uma série de processos: tentando impedir novos reajustamentos dos salários, procurando baixar os estabelecidos, não cumprindo as cláusulas dos contratos colectivos existentes, não pagando o Abono de Família e roubando descaradamente as importâncias descontadas aos operários para as Caixas de Previdência e Sindicatos.

Na indústria têxtil, por exemplo, muitos patrões estão roubando os operários não libertando os salários estabelecidos no último despacho, nem estendendo reais pagas aos operários, não garantem os dias de salário obrigatórios, despedem os operários, etc. Segundo o despacho, o trabalho à tarefa deveria ser pago com um aumento de 30% para Norte e 25% para o Centro e Sul. No Norte, a grande maioria do patronato não cumpre o despacho e no Sul, muitos negam-se a cumprir. A assistência fornecida pela Caixa de Previdência também tem diminuído devido aos roubos do salazarismo nessas caldas para outras lusitanias não a assistência.

Mas a todos estes assaltos, o fantasma do governo e do patronato, os operários portugueses estão respondendo com a luta. No Seixal e na Amora, os operários bordados e rabaceadores que trabalham a tarefa nas fábricas do Município do Seixal e na Wiander, também do Seixal, formaram suas empresas Comissões de Unidade que exigiram dos patrões o aumento de 25%, fixado no despacho. Como os patrões se negaram, uniram-se as suas Comissões de Unidade formando uma Comissão de Unidade mais ampla que foi ao INTL a Lisboa. Ali discutiram-se direitos diretos aos 25% e a rejeição do atrasado. Mas no mesmo tempo procuraram desembargar-se da Comissão mandando a para a Seixal resolver o assunto com o delegado do INTL do distrito. Ai, o fascista João das Neves procurou enganar a Comissão dizendo-lhe que só tinha direito a 11%. Portanto, os operários insistiram e o fascista João das Neves foi obrigado a confessar que de facto tinham direito aos 25%, mas que incômodo seria

não obrigar os patrões a pagar para evitar que eles se vingassem pondo de lado os operários a 3 dias.

O delegado prometeu tratar da questão. Mas os operários, que já conheciam os truques deste nazifascista, fizeram poucos dias depois uma concentração de mais de 5000 trabalhadores no Sindicato exigindo a intervenção da direcção para a solução do problema. Logo ali o presidente do Sindicato foi obrigado a telefonar ao INTL pedindo provisões e dizendo que a classe exigia a rápida solução do assunto. A Comissão telefonou a seguir dizendo que o fazia em nome de 300 operários que estavam concentrados no Sindicato. No dia seguinte foi recebido um telefonema comunicando a Comissão de Unidade que os operários tinham ação para receber os 25% e o atrasado e que brevemente o receberiam.

No distrito de Évora também se luta pelo despacho. Os patrões foram obrigados a pagar mais de 70 contos de saídos atrasados aos operários corticeiros do distrito de Vendas Novas, por exemplo, os operários organizaram uma Comissão de Unidade composta por representantes de várias empresas que obrigou o Sindicato a intervir, recolhendo os operários cerca de 9 contos que o patronato pretendia roubar-lhes. Em Faro, o patronato despediu 300 operários. Estes formaram uma Comissão de Unidade que exigiu provisões ao Sindicato. Como ai não houve desse qualquer resolução, foram ao Governador Civil que disse não poder fazer nada e aconselhou os a fazer uma subscrição pública!!!

Como se vê é o salazarismo que aconselha os primeiros operários a recorrer à mendicidade para resolver a crise. A Comissão dirigiu-se dias depois ao delegado do INTL exigindo provisões. Poucos dias depois o delegado comunicou que iam ser distribuídos 50 contos pelos corticeiros, o que até a data ainda não se deu.

Por outro lado, entada a margem Sul do Tejo, Évora, região do Sado e Algarve, os corticeiros têm feito concentrações nos Sindicatos exigindo a volta das regalias de assistência das antigas caixas regionais.

Os corticeiros do Norte, os de Portalegre e os de Lisboa e arredores não têm participado de forma efectiva nesta luta e o contrato

também não é cumprido ali. Devem juntar-se aos corticeiros da margem Sul do Tejo, Évora, região do Sado e Algarve, fortalecer o assunção a Unidade da classe. Essa Unidade é mais necessária do que nunca para enfrentar a crise e impedir a concentração da indústria que o grande patronato e o salazarismo pretendem levar a cabo em prejuízo dos pequenos fabricos e dos operários.

Os mineiros das Minas de S. Pedro da Cova, devem aos seus salários os de miserável, resolvendo, malhos deles, abandonar o trabalho das minas. São ultimamente tinham abandonado o trabalho mais de 1000, isto fogo o patronato aumentar os seus salários aproximadamente em 41%, mas só o pessoal da layra subterrânea. Uma tal metade do patronato, eram o descalabro tanto no pessoal do exterior por não terem sido aumentados também, estando agora todos dispostos a formular coletivamente a sua reclamação que o aumento atinja todos.

Mas não basta que a unidade seja estabelecida só pelos mineiros de S. Pedro da Cova, é preciso que ela se extenda às doutras regiões e que entre todos se estabeleça um plano comum de reivindicações.

Os operários da Construção Civil da Covilhã, aos quais

ainda vinham sentindo pagas horas extraordinárias, algumas empresas, foram perante a direcção do Sindicato para que esta exigisse do patronato o seu pagamento.

A direcção o viu e forçada a tra-

tar do problema junto do delegado do INTL para que este obrigasse o patronato a cumprir o contrato.

As forças da Democracia crescem e fortalecem-se em todo o Mundo

Os Partidos Comunistas crescem no Mundo inteiro

O fortalecimento dos Partidos Comunistas e o alargamento da sua influência nas massas, aumentam dia a dia. Eis a evolução sofrida por alguns Partidos Comunistas nestes últimos anos.

O P. Comunista Francês que conta antes da guerra 300.000 membros, tem actualmente mais de um milhão. Na C.G.T. francesa, em organizações de mulheres, jovens, democratas, etc., agrupando milhões de aderentes, a influência do P. é preponderante.

Nas suas últimas eleições, os

comunistas conquistaram a maioria dos postos de deputados.

A União das Mulheres Italianas, agrupa

quase meio milhão de aderentes

e a Frente da Juventude 273 mil, estendendo a sua influência a mais de 500 mil jovens. A Associação Nacional dos «Partisanos» de Itália (ANPI) agrupa mais de 200 mil velhos «partisanos».

Na Bulgária, o Partido que tinha

apenas alguns milhares de filiados

antes da guerra, conta actualmente 510 mil aderentes. Os sindicatos reunem 576 mil e a União Geral Profissional dos Agricultores, 1 milhão e 200 mil. A União das Juventudes Comunistas 500 mil e a União Geral das Mulheres 407 mil.

Em todas estas organizações, a influência do P. é preponderante.

Na Tchecoslováquia, o P. conta

muitos de 2 milhões de membros. Os

sindicatos reunem 2 milhões e 200 mil operários e empregados. Além disto, existem a União das Juventudes, a União das Cooperativas, a União Agrícola, etc.

Na Roménia, na Hungria e na

Polónia, os partidos que contavam

pois milhares de elementos antes

da guerra, contam agora respetivamente 710 mil, 730 mil e 800 mil aderentes. Na Polónia, na

Hungria e na Roménia, estão em

vias de ser criados os partidos ú-

para o Abono de Família, mas os patriarcas não entregavam essa importância. Por esse motivo os operários não recebem o abono.

Trabalhadores, só os recrudescentes da luta poderão fazer frente a todos estes roubos e abusos. **Intensificai** a criação de Comissões Sindicais e de Unidade. **Forçai** as direcções dos Sindicatos a exigirem o cumprimento dos contratos colectivos e se estas não se mecherem, passai por elas delas e ide perante o patronato o Instituto Nacional do Trabalho exigir o seu cumprimento. **Não consentis** que o ditinho que vos é descontado nos vossos salários de miséria para os Sindicatos, Caixas de Previdência e Sindicatos, mas não podemos dar publicação a todos, apresentamos apenas alguns exemplos. A Tipografia Artes e Letras, na Rua do Boqueirão, a Tipografia Encyclopédia Portuguesa, na Rua Claudio dos Reis, a Tipografia Portugal, na Rua da Torrinha, e mais algumas outras, têm estado a descontar aos seus operários 5% para a Caixa de Previdência e 1500 por semana para o Sindicato, mas não entregam estas importâncias nem à Caixa nem ao Sindicato.

Quando das eleições sindicais, muitos operários que se obrigaram a sair de alguma Sindicato para votarem, souberam que não tinham as suas cotas em dia. Verificaram, depois, que alguns dos patrões há muitos meses que não entregavam ao Sindicato as cotas que lhes descontavam nas fábricas! Na Marina Grande, na Fábrica de Vídeos Garcia Ioldão descontaram

2000 por dia para a crise.

O seu prolongamento no po-

der agrava, por isso, dia a dia

cada vez mais a crise em lugar de solucionar.

O afastamento e resolução da crise que está caindo com todas as suas consequências sobre o nosso povo não pode ser, portanto, obra do governo reacionário de Salazar, mas sim dum governo apoiado em todas as forças progressivas do nosso país.

FALAM OS FACTOS (FIM)

O seu prolongamento no po-

der agrava, por isso, dia a dia

cada vez mais a crise em lugar

de solucionar.

O afastamento e resolução da crise que está caindo com todas as suas consequências sobre o nosso povo não pode ser, portanto, obra do governo reacionário de Salazar, mas sim dum governo apoiado em todas as forças progressivas do nosso país.

nicos da classe operária, unificando comunistas com social-democratas. Os sindicatos, organizações femininas, juventude, etc., agrupam, nestes países, milhões de aderentes. A indústria dos comunistas é predominante em todos estes organismos.

O P. Comunista da China que conta aproximadamente 600 mil filiados, antes da guerra, tem agora 2 milhões e 700 mil. As organizações democráticas na China, agrupam milhões de aderentes e o Partido é a sua principal força.

Na Coreia, o P. Comunista que conta apenas 6 mil membros em 1945, em Agosto de 1946 tinha 160 mil. Por sua iniciativa, para unir as forças democráticas, o Partido fundiu-se com outros partidos progressivos para constituir o Partido do Trabalho. Em 1 de Janeiro de 1947, este Partido conta já 562 mil membros. Este partido, é a força de vanguarda da Frente Unida Nacional Democrática que conta nos dez zonas 11 milhões de aderentes (5 milhões no Sul e 6 milhões no Norte).

Estes números dispensam qualquer comentário; eles mostram bem o crescimento dos Partidos Comunistas em todo o mundo, mesmo contra todas as campanhas de chantagem, calúnias e terror desencadeadas pelas forças da reacção contra os comunistas. E que as massas vêm nos comunistas os seus mais dedicados e abnegados defensores e os mais consequentes combatentes na luta pela Paz, pela Liberdade e Progresso.

PRÓXIMAS ELEIÇÕES

maio de 1945 que, prevendo a inscrição oficial de eleitores, da

margem das Comissões Recenseadoras para promoverem inscrições até ao referido dia de Abril. Veio, no entanto, novamente solicitar de V. Ex.º que os seus bons ofícios junta à das Comissões Recenseadoras, para o aproveitamento do prazo que ainda resta na inscrição oficial do maior número possível de adeptos e simpatizantes da Situação. Permit-me ainda lembrar a V. Ex.º a CONVENIÊNCIA DE SE INSCREVEREM OFICIOSAMENTE no recenseamento, os componentes das Ordens, Congregações e outros organismos católicos, como as Conferências de S. Vicente de Paulo, Seminários, Colégios, etc., existentes na área desse distrito, concelho ou bairro.

Assim, embora a inscrição de eleitores por via de requerimento tenha terminado em 15 do corrente, permite-se a Comissão Executiva chamar a escrivânci a atenção de V. Ex.º para o disposto no § 1º do art.º 6º da Lei n.º 2.015 de 28

de Junho de 1945 que, prevendo a inscrição oficial de eleitores, da margem das Comissões Recenseadoras para promoverem inscrições até ao referido dia de Abril. Veio, no entanto, novamente solicitar de V. Ex.º que os seus bons ofícios junta à das Comissões Recenseadoras, para o aproveitamento do prazo que ainda resta na inscrição oficial do maior número possível de adeptos e simpatizantes da Situação. Permit-me ainda lembrar a V. Ex.º a CONVENIÊNCIA DE SE INSCREVEREM OFICIOSAMENTE no recenseamento, os componentes das Ordens, Congregações e outros organismos católicos, como as Conferências de S. Vicente de Paulo, Seminários, Colégios, etc., existentes na área desse distrito, concelho ou bairro.

Assim, embora a inscrição de eleitores por via de requerimento tenha terminado em 15 do corrente, permite-se a Comissão Executiva chamar a escrivânci a atenção de V. Ex.º para o disposto no § 1º do art.º 6º da Lei n.º 2.015 de 28 de Junho de 1945 que, prevendo a inscrição oficial de eleitores, da

margem das Comissões Recenseadoras para promoverem inscrições até ao referido dia de Abril. Veio, no entanto, novamente solicitar de V. Ex.º que os seus bons ofícios junta à das Comissões Recenseadoras, para o aproveitamento do prazo que ainda resta na inscrição oficial do maior número possível de adeptos e simpatizantes da Situação. Permit-me ainda lembrar a V. Ex.º a CONVENIÊNCIA DE SE INSCREVEREM OFICIOSAMENTE no recenseamento, os componentes das Ordens, Congregações e outros organismos católicos, como as Conferências de S. Vicente de Paulo, Seminários, Colégios, etc., existentes na área desse distrito, concelho ou bairro.

Assim, embora a inscrição de eleitores por via de requerimento tenha terminado em 15 do corrente, permite-se a Comissão Executiva chamar a escrivânci a atenção de V. Ex.º para o disposto no § 1º do art.º 6º da Lei n.º 2.015 de 28 de Junho de 1945 que, prevendo a inscrição oficial de eleitores, da

margem das Comissões Recenseadoras para promoverem inscrições até ao referido dia de Abril. Veio, no entanto, novamente solicitar de V. Ex.º que os seus bons ofícios junta à das Comissões Recenseadoras, para o aproveitamento do prazo que ainda resta na inscrição oficial do maior número possível de adeptos e simpatizantes da Situação. Permit-me ainda lembrar a V. Ex.º a CONVENIÊNCIA DE SE INSCREVEREM OFICIOSAMENTE no recenseamento, os componentes das Ordens, Congregações e outros organismos católicos, como as Conferências de S. Vicente de Paulo, Seminários, Colégios, etc., existentes na área desse distrito, concelho ou bairro.

Assim, embora a inscrição de eleitores por via de requerimento tenha terminado em 15 do corrente, permite-se a Comissão Executiva chamar a escrivânci a atenção de V. Ex.º para o disposto no § 1º do art.º 6º da Lei n.º 2.015 de 28 de Junho de 1945 que, prevendo a inscrição oficial de eleitores, da

margem das Comissões Recenseadoras para promoverem inscrições até ao referido dia de Abril. Veio, no entanto, novamente solicitar de V. Ex.º que os seus bons ofícios junta à das Comissões Recenseadoras, para o aproveitamento do prazo que ainda resta na inscrição oficial do maior número possível de adeptos e simpatizantes da Situação. Permit-me ainda lembrar a V. Ex.º a CONVENIÊNCIA DE SE INSCREVEREM OFICIOSAMENTE no recenseamento, os componentes das Ordens, Congregações e outros organismos católicos, como as Conferências de S. Vicente de Paulo, Seminários, Colégios, etc., existentes na área desse distrito, concelho ou bairro.

Assim, embora a inscrição de eleitores por via de requerimento tenha terminado em 15 do corrente, permite-se a Comissão Executiva chamar a escrivânci a atenção de V. Ex.º para o disposto no § 1º do art.º 6º da Lei n.º 2.015 de 28 de Junho de 1945 que, prevendo a inscrição oficial de eleitores, da

margem das Comissões Recenseadoras para promoverem inscrições até ao referido dia de Abril. Veio, no entanto, novamente solicitar de V. Ex.º que os seus bons ofícios junta à das Comissões Recenseadoras, para o aproveitamento do prazo que ainda resta na inscrição oficial do maior número possível de adeptos e simpatizantes da Situação. Permit-me ainda lembrar a V. Ex.º a CONVENIÊNCIA DE SE INSCREVEREM OFICIOSAMENTE no recenseamento, os componentes das Ordens, Congregações e outros organismos católicos, como as Conferências de S. Vicente de Paulo, Seminários, Colégios, etc., existentes na área desse distrito, concelho ou bairro.

Assim, embora a inscrição de eleitores por via de requerimento tenha terminado em 15 do corrente, permite-se a Comissão Executiva chamar a escrivânci a atenção de V. Ex.º para o disposto no § 1º do art.º 6º da Lei n.º 2.015 de 28 de Junho de 1945 que, prevendo a inscrição oficial de eleitores, da

margem das Comissões Recenseadoras para promoverem inscrições até ao referido dia de Abril. Veio, no entanto, novamente solicitar de V. Ex.º que os seus bons ofícios junta à das Comissões Recenseadoras, para o aproveitamento do prazo que ainda resta na inscrição oficial do maior número possível de adeptos e simpatizantes da Situação. Permit-me ainda lembrar a V. Ex.º a CONVENIÊNCIA DE SE INSCREVEREM OFICIOSAMENTE no recenseamento, os componentes das Ordens, Congregações e outros organismos católicos, como as Conferências de S. Vicente de Paulo, Seminários, Colégios, etc., existentes na área desse distrito, concelho ou bairro.

Assim, embora a inscrição de eleitores por via de requerimento tenha terminado em 15 do corrente, permite-se a Comissão Executiva chamar a escrivânci a atenção de V. Ex.º para o disposto no § 1º do art.º 6º da Lei n.º 2.015 de 28 de Junho de 1945 que, prevendo a inscrição oficial de eleitores, da

margem das Comissões Recenseadoras para promoverem inscrições até ao referido dia de Abril. Veio, no entanto, novamente solicitar de V. Ex.º que os seus bons ofícios junta à das Comissões Recenseadoras, para o aproveitamento do prazo que ainda resta na inscrição oficial do maior número possível de adeptos e simpatizantes da Situação. Permit-me ainda lembrar a V. Ex.º a CONVENIÊNCIA DE SE INSCREVEREM OFICIOSAMENTE no recenseamento, os componentes das Ordens, Congregações e outros organismos católicos, como as Conferências de S. Vicente de Paulo, Seminários, Colégios, etc., existentes na área desse distrito, concelho ou bairro.

Assim, embora a inscrição de eleitores por via de requerimento tenha terminado em 15 do corrente, permite-se a Comissão Executiva chamar a escrivânci a atenção de V. Ex.º para o disposto no § 1º do art.º 6º da Lei n.º 2.015 de 28 de Junho de 1945 que, prevendo a inscrição oficial de eleitores, da

margem das Comissões Recenseadoras para promoverem inscrições até ao referido dia de Abril. Veio, no entanto, novamente solicitar de V. Ex.º que os seus bons ofícios junta à das Comissões Recenseadoras, para o aproveitamento do prazo que ainda resta na inscrição oficial do maior número possível de adeptos e simpatizantes da Situação. Permit-me ainda lembrar a V. Ex.º a CONVENIÊNCIA DE SE INSCREVEREM OFICIOSAMENTE no recenseamento, os componentes das Ordens, Congregações e outros organismos católicos, como as Conferências de S. Vicente de Paulo, Seminários, Colégios, etc., existentes na área desse distrito, concelho ou bairro.

Assim, embora a inscrição de eleitores por via de requerimento tenha terminado em 15 do corrente, permite-se a Comissão Executiva chamar a escrivânci a atenção de V. Ex.º para o disposto no § 1º do art.º 6º da Lei n.º 2.015 de 28 de Junho de 1945 que, prevendo a inscrição oficial de eleitores, da

margem das Comissões Recenseadoras para promoverem inscrições até ao referido dia de Abril. Veio, no entanto, novamente solicitar de V. Ex.º que os seus bons ofícios junta à das Comissões Recenseadoras, para o aproveitamento do prazo que ainda resta na inscrição oficial do maior número possível de adeptos e simpatizantes da Situação. Permit-me ainda lembrar a V. Ex.º a CONVENIÊNCIA DE SE INSCREVEREM OFICIOSAMENTE no recenseamento, os componentes das Ordens, Congregações e outros organismos católicos, como as Conferências de S. Vicente de Paulo, Seminários, Colégios, etc., existentes na área desse distrito, concelho ou bairro.

Assim, embora a inscrição de eleitores por via de requerimento tenha terminado em 15 do corrente, permite-se a Comissão Executiva chamar a escrivânci a atenção de V. Ex.º para o disposto no § 1º do art.º 6º da Lei n.º 2.015 de 28 de Junho de 1945 que, prevendo a inscrição oficial de eleitores, da

margem das Comissões Recenseadoras para promoverem inscrições até ao referido dia de Abril. Veio, no entanto, novamente solicitar de V. Ex.º que os seus bons ofícios junta à das Comissões Recenseadoras, para o aproveitamento do prazo que ainda resta na inscrição oficial do maior número possível de adeptos e simpatizantes da Situação. Permit-me ainda lembrar a V. Ex.º a CONVENIÊNCIA DE SE INSCREVEREM OFICIOSAMENTE no recenseamento, os componentes das Ordens, Congregações e outros organismos católicos, como as Conferências de S. Vicente de Paulo, Seminários, Colégios, etc., existentes na área desse distrito, concelho ou bairro.

Assim, embora a inscrição de eleitores por via de requerimento tenha terminado em 15 do corrente, permite-se a Comissão Executiva chamar a escrivânci a atenção de V. Ex.º para o disposto no § 1º do art.º 6º da Lei n.º 2.015 de 28 de Junho de 1945 que, prevendo a inscrição oficial de eleitores, da

margem das Comissões Recenseadoras para promoverem inscrições até ao referido dia de Abril. Veio, no entanto, novamente solicitar de V. Ex.º que os seus bons ofícios junta à das Comissões Recenseadoras, para o aproveitamento do prazo que ainda resta na inscrição oficial do maior número possível de adeptos e simpatizantes da Situação. Permit-me ainda lembrar a V. Ex.º a CONVENIÊNCIA DE SE INSCREVEREM OFICIOSAMENTE no recenseamento, os componentes das Ordens, Congregações e outros organismos católicos, como as Conferências de S. Vicente de Paulo, Seminários, Colégios, etc., existentes na área desse distrito, concelho ou bairro.

Assim, embora a inscrição de eleitores por via de requerimento tenha terminado em 15 do corrente, permite-se a Comissão Executiva chamar a escrivânci a atenção de V. Ex.º para o disposto no § 1º do art.º 6º da Lei n.º 2.015 de 28 de Junho de 1945 que, prevendo a inscrição oficial de eleitores, da

margem das Comissões Recenseadoras para promoverem inscrições até ao referido dia de Abril. Veio, no entanto, novamente solicitar de V. Ex.º que os seus bons ofícios junta à das Comissões Recenseadoras, para o aproveitamento do prazo que ainda resta na inscrição oficial do maior número possível de adeptos e simpatizantes da Situação. Permit-me ainda lembrar a V. Ex.º a CONVENIÊNCIA DE SE INSCREVEREM OFICIOSAMENTE no recenseamento, os componentes das Ordens, Congregações e outros organismos católicos, como as Conferências de S. Vicente de Paulo, Seminários, Colégios, etc., existentes na área desse distrito, concelho ou bairro.

Assim, embora a inscrição de eleitores por via de requerimento tenha terminado em 15 do corrente, permite-se a Comissão Executiva chamar a escrivânci a atenção de V. Ex.º para o disposto no § 1º do art.º 6º da Lei n.º 2.015 de 28 de Junho de 1945 que, prevendo a inscrição oficial de eleitores, da

margem das Comissões Recenseadoras para promoverem inscrições até ao referido dia de Abril. Veio, no entanto, novamente solicitar de V. Ex.º que os seus bons ofícios junta à das Comissões Recenseadoras, para o aproveitamento do prazo que ainda resta na inscrição oficial do maior número possível de adeptos e simpatizantes da Situação. Permit-me ainda lembrar a V. Ex.º a CONVENIÊNCIA DE SE INSCREVEREM OFICIOSAMENTE no recenseamento, os componentes das Ordens, Congregações e outros organismos católicos, como as Conferências de S. Vicente de Paulo, Seminários, Colégios, etc., existentes na área desse distrito, concelho ou bairro.

Assim, embora a inscrição de eleitores por via de requerimento tenha terminado em 15 do corrente, permite-se a Comissão Executiva chamar a escrivânci a atenção de V. Ex.º para o disposto no § 1º do art.º 6º da Lei n.º 2.015 de 28 de Junho de 1945 que, prevendo a inscrição oficial de eleitores, da

margem das Comissões Recenseadoras para promoverem inscrições até ao referido dia de Abril. Veio, no entanto, novamente solicitar de V. Ex.º que os seus bons ofícios junta à das Comissões Recenseadoras, para o aproveitamento do prazo que ainda resta na inscrição oficial do maior número possível de adeptos e simpatizantes da Situação. Permit-me ainda lembrar a V. Ex.º a CONVENIÊNCIA DE SE INSCREVEREM OFICIOSAMENTE no recenseamento, os componentes das Ordens, Congregações e outros organismos católicos, como as Conferências de S. Vicente de Paulo, Seminários, Colégios, etc., existentes na área desse distrito, concelho ou bairro.

Assim, embora a inscrição de eleitores por via de requerimento tenha terminado em 15 do corrente, permite-se a Comissão Executiva chamar a escrivânci a atenção de V. Ex.º para o disposto no § 1º do art.º 6º da Lei n.º 2.015 de 28 de Junho de 1945 que, prevendo a inscrição oficial de eleitores, da

margem das Comissões Recenseadoras para promoverem inscrições até ao referido dia de Abril. Veio, no entanto, novamente solicitar de V. Ex.º que os seus bons ofícios junta à das Comissões Recenseadoras, para o aproveitamento do prazo que ainda resta na inscrição oficial do maior número possível de adeptos e simpatizantes da Situação. Permit-me ainda lembrar a V. Ex.º a CONVENIÊNCIA DE SE INSCREVEREM OFICIOSAMENTE no recenseamento, os componentes das Ordens, Congregações e outros organismos católicos, como as Conferências de S. Vicente de Paulo, Seminários, Colégios, etc., existentes na área desse distrito, concelho ou bairro.

Assim, embora a inscrição de eleitores por via de requerimento tenha terminado em 15 do corrente, permite-se a Comissão Executiva chamar a escrivânci a atenção de V. Ex.º para o disposto no § 1º do art.º 6º da Lei n.º 2.015 de 28 de Junho de 1945 que, prevendo a inscrição oficial de eleitores, da

margem das Comissões Recenseadoras para promoverem inscrições até ao referido dia de Abr